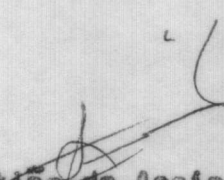


LEI nº 1215

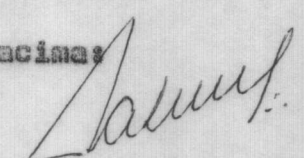
Autoriza compra de trator de esteiras

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito do Município autorizado a adquirir um trator de esteiras, equipado, com motor diesel, de fabricação nacional, novo, de até 10 toneladas.
- Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizado a serem tomadas as providências que se fizerem necessárias para o bom desempenho da presente Lei, junto a bancos, instituições financeiras ou mesmo diretamente junto às firmas ou fabricantes.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 13 de outubro de 1981. :


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, na data acima:


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura